



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de novembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 165 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 60**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o preço dos Exames Clínicos e Complementares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração conforme tabela Anexa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Marliéria, 24 de novembro de 2015.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>EXAMES CLINICOS E COMPLEMENTARES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
Exame Clínico e Atestado Saúde Ocupacional (admissional, demissional e periódico)	R\$ 35,00
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Audiometria	R\$ 21,00
Eletrocardiograma (ECG)	R\$ 46,00
Eletroencefalograma (EEG)	R\$ 57,00
Espirometria	R\$ 37,00
Teste Psicológico	R\$ 58,00
RX do Tórax – Padrão OIT	R\$ 58,00
Hemograma Completo	R\$ 15,00
Glicemia em Jejum	R\$ 12,00